



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Divinópolis, 12 de março de 2025

REQUERIMENTO N° CM 1221/2025

Excelentíssimo Senhor Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, dentro do prazo regimental, informações sobre a mudança de nomeação do Programa Minha Casa Minha Vida no âmbito de Divinópolis, nomeadamente:

- 01) Quais foram as razões que embasaram a mudança de nomeação do programa do Governo Federal de “Minha Casa Minha Vida” para “Caminho para Nosso Lar” nas campanhas e ações do Governo Municipal?
- 02) Em que ocasiões é citado o real nome do programa supracitado?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo requerer informações sobre a mudança de nomeação do Programa Minha Casa Minha Vida no âmbito de Divinópolis. A escolha do nome oficial de um programa do Governo Federal é de suma importância, pois reflete a identidade e a finalidade do projeto, além de garantir a transparência e a correta comunicação com a população.

O Minha Casa Minha Vida é uma iniciativa reconhecida nacionalmente, que visa facilitar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda. Ao utilizar um nome diferente, a Prefeitura pode gerar confusão entre os cidadãos, que podem não associar as ações locais ao programa federal, prejudicando a compreensão dos benefícios e direitos que lhes são conferidos. Além disso, é fundamental esclarecer em que ocasiões o nome oficial "Minha Casa Minha Vida" é mencionado nas comunicações e ações da Prefeitura. Essa informação é crucial para entender se há uma tentativa de desassociar o programa federal de suas ações ou se há uma falta de alinhamento na comunicação institucional.

A transparência nas informações é um pilar da boa governança e deve ser respeitada para que a população tenha pleno conhecimento dos programas que a beneficiam. Diante do exposto, a presente justificativa visa garantir que a Prefeitura atue em conformidade com as diretrizes do governo federal, promovendo a correta utilização do nome do programa e assegurando que os



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

cidadãos tenham acesso claro e direto às informações sobre os benefícios disponíveis e quem proveu os valores repassados para o município.

Divinópolis, 12 de março de 2025

Vereador VITOR COSTA
Partido dos Trabalhadores (PT)

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

X2N**L7W****5OM****NZO**